



**INDICAÇÃO Nº                    /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CALÇAMENTO DO PATIO DA IGREJA DA COMUNIDADE CASTELAN”**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a solicitações dos munícipes, se faz necessário este calçamento, para que se evite transtornos, principalmente com relação à poeira provocada nos dias de estiagem, e ainda nos períodos de chuvas muita lama, buracos e valetas no acesso dos moradores a igreja.

Cabe ressaltar ainda, que o calçamento só trará melhorias ao acesso dos mesmos, uma vez que o pátio em questão está localizado na frente da igreja do patrimônio, este pedido trará mais comodidade e menos transtorno ao ir e vir dos moradores que frequentam a comunidade que tem seu direito de ir as missas, porém em dias de sol com muita poeira e dias de chuva com muita lama, o que torna um momento para servir a deus um transtorno para os mesmos.

Desta forma, vimos solicitar a esse Executivo Municipal, que atendendo a presente solicitação, levará cidadania a população gabrielense.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

**RENATO ALVES FERREIRA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **16/09/2024 15:33**

Checksum: **F6D09BCCA3FCC93A4FB8FF4586A8F58E4033B52264E70598A348D93774EA9292**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.